

Formulário de Autodeclaração

Avaliação das Metas de Investimentos no âmbito do Sistema Estadual (Anexo V)

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO / 2º ciclo

1) Identificação

Entidade Estadual:	Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
Representante Legal:	Renato Jayme da Silva		
Conselho Estadual:	Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH		
Representante Legal:	Renato Jayme da Silva		
Decreto Estadual:	Nº 4.915 de 22/10/2013	UF:	TO
Período de Avaliação:	2019	Contrato:	047/2018/ANA
			Tipologia B

2) Informações Gerais

O presente formulário tem por objetivo permitir que as entidades estaduais possam realizar o processo de autodeclaração das metas de investimentos em variáveis críticas no âmbito do sistema estadual, que será subsídio para a certificação das metas estabelecidas pelo Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, observados os requisitos e as condições gerais do regulamento do Programa (Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013), bem como dos contratos assinados.

O formulário de autoeclaração deverá ser submetido à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou entidade que exercer função correspondente. Após aprovadas, todas as planilhas de avaliação (Pgs. 1 a 4) deverão ser rubricadas e a planilha final (Resumo) deverá ser assinada pelos representantes legais da Entidade Estadual e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou pela entidade colegiada que exercer função correspondente.

Após aprovação pelo Conselho Estadual, o formulário devidamente assinado deverá ser encaminhado à ANA via e-protocolo ou por correio no seguinte endereço:

ANA - Agência Nacional de Águas
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M
CEP: 70610-200 - Brasília - DF

3) Instruções para preenchimento

O preenchimento das informações deverá ser realizado pela entidade responsável pela implementação do Programa, conforme designado pelo Decreto Estadual específico que trata da adesão voluntária do estado ao Pacto.

O formulário de autodeclaração contém 4 planilhas, sendo uma destinada à identificação e instruções (Inicial), duas reservadas à declaração do valor investido nas variáveis selecionadas (Pgs. 1 e 2), e uma que apresenta o resumo geral da autodeclaração realizada (Resumo).

Nas planilhas reservadas à autodeclaração das variáveis (Pgs. 1 e 2), deverão ser declaradas as variáveis previamente selecionadas, constantes ou não do Anexo V do Contrato PROGESTÃO. Para tanto, inicialmente deverá ser selecionado se a variável será avaliada no período, em seguida, apresentados, no campo próprio, os valores investidos observando o valor mínimo de R\$ 25 mil por ano. Na sequência devem ser apresentadas as justificativas, esclarecimentos e a descrição objetiva dos investimentos realizados na variável em questão (número máximo de caracteres limitado em 1020 ou 1500).

Devem ser autodeclarados investimentos realizados nas variáveis selecionadas com recursos orçamentários próprios do estado, incluindo aqueles provenientes de fundos estaduais de meio ambiente ou de recursos hídricos.

Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação dessa meta são aqueles constantes dos Anexos I e II do Contrato.

Variável 1. Organização Institucional do Sistema de Gestão

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados ao reforço de pessoal a ser alocado nas atividades de gerenciamento de recursos hídricos, a aquisições para estruturação em termos de recursos materiais necessários ao desempenho satisfatório das atribuições das entidades integrantes do sistema estadual ou em estudos ou implementação de ações relativas a arranjos institucionais locais para a gestão das águas.

Avaliação:

Valor declarado:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Tendo em vista a implementação de ações relativas a arranjos institucionais para a gestão das águas, foi investido, no ano de 2019, o valor acima, proveniente do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH, no pagamento de parcela referente a Termo de Colaboração nº 01/2017 celebrado entre Semarh e a Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - Fapto para realizar o monitoramento da qualidade da água bruta e efluentes em 20 pontos fixos e 260 amostras em pontos variáveis, de acordo com a demanda do Naturatins e da Semarh. Este investimento contribui para monitoramento hidrológico qualitativo dos corpos hídricos do estado do Tocantins no intuito de formar um banco de dados e disponibilizar tais informações para a sociedade tendo em vista o conhecimento da qualidade da água dos sistemas hídricos estaduais para balizar decisões institucionais de gestão.

Variável 2. Comunicação Social e Difusão de Informações

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados ao desenvolvimento e manutenção de ferramentas, canais e ações de comunicação em temas afetos à gestão de recursos hídricos para os públicos interno e externo, realizados a partir de uma base técnica profissional, contemplando, dentre outros, notícias, boletins informativos, organização de eventos e criação de rede de comunicadores dos comitês, página de internet com informações atualizadas sobre normativos, membros, calendário de reuniões e decisões de conselho estadual e comitês de bacia, planos estadual e de bacias de recursos hídricos, cadastro e outorga, programas em andamento, manuais temáticos de recursos hídricos, etc.

Avaliação:

Valor declarado:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Variável 3. Planejamento Estratégico

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados à elaboração e implementação de ações do planejamento estratégico com vistas a orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) no atingimento de objetivos e metas estabelecidos para a gestão de recursos hídricos, contemplando instrumentos como indicadores, metas, monitoramento, agendas propositivas com os setores usuários e/ou transversais, etc.

Avaliação:

Valor declarado:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Variável 4. Plano Estadual de Recursos Hídricos

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados à elaboração, atualização, revisão ou implementação de ações previstas no PERH contemplando indicadores de acompanhamento e monitoramento.

Avaliação:

Valor declarado:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

O Plano Estadual de Recursos Hídricos do Tocantins, criado por meio da RESOLUÇÃO CERH Nº 27, de 07 de dezembro de 2011, possui como um dos Programas C1 BASE ESTADUAL DE INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HÍDRICOS BASE ESTADUAL DE INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HÍDRICOS que tem como subprograma a criação de Rede Estratégica de Monitoramento dos Recursos Hídricos Superficiais do Estado do Tocantins. O investimento do estado converge para o atendimento deste subprograma à medida que o Termo de Colaboração nº 01/2017 celebrado entre Semarh e a Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - Fapto para tem por objeto o monitoramento da qualidade da água bruta e efluentes no Tocantins.

Variável 5. Sistema de Informações

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados à melhoria, aperfeiçoamento ou aquisição e manutenção de informações hidrográficas e hidrológicas quali-quantitativas (incluindo monitoramento, cadastro de usos e usuários, outorgas, cobrança, legislação e normas pertinentes, etc.) de forma organizada, atualizada e sistematizada em base de dados, com ferramentas computacionais que permitam acessá-las e analisá-las em seu conjunto, permitindo sua utilização nos processos gerenciais e de regulação do uso da água, bem como seu acompanhamento pela sociedade.

Avaliação:

Valor declarado:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Variável 6. Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados ao aperfeiçoamento dos procedimentos para análise e concessão de outorga para captação de água ou para lançamento de efluentes, tais como, elaboração de estudos hidrológicos e hidrogeológicos, revisão ou melhoria do balanço hídrico disponível, sistema de suporte à decisão para outorga de águas superficiais e subterrâneas, consistência de banco de dados cadastrais, análise de dados regressos, automatização de processos de outorga, etc.

Avaliação:

Valor declarado:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

A Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos é um dos seis instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos, estabelecidos no inciso III, do art. 5º da Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997. Esse instrumento tem como objetivo assegurar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água e o efetivo exercício dos direitos de acesso à água. Para que o estado possa garantir os diversos usos dos recursos hídricos no Tocantins é necessário conhecer a qualidade dos mesmos, assim, o Termo de Colaboração nº 01/2017 celebrado entre Semarh e a Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - Fapto tem por objeto o monitoramento da qualidade da água bruta e efluentes no Tocantins e contribui de forma significativa para a obtenção desses dados.

Variável 7. Fiscalização

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados a atividades que promovam a fiscalização dos usuários de recursos hídricos de forma atrelada ao processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), com estrutura específica e planejamento ou programação regular para desenvolvimento das ações de fiscalização.

Avaliação:

Valor declarado:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Quadro-Resumo

Metas de investimentos (valor mínimo de R\$ 25 mil por ano)

Variáveis	Valor Declarado (Autodeclaração)
1) Organização Institucional do Sistema de Gestão	R\$ 166.666,35
2) Comunicação Social e Difusão de Informações	
3) Planejamento Estratégico	
4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	R\$ 166.666,35
5) Sistema de Informações	
6) Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	R\$ 166.666,35
7) Fiscalização	
TOTAL	R\$ 499.999,05 OK! (valor superior ao repasse)

Renato Jayme da Silva
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Renato Jayme da Silva
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



Nota de Empenho

Encerrado até Mês 14

Identificação

Unidade Gestora 405900 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS NATURAIS (CNPJ: 21.141.177/0001-88)	Documento 2018NE00188	Emissão 24/08/18
Credor 06343763000111 - FUND. DE APOIO CIENT. E TEC. DO TOCANTINS		
Valor 500.000,00 (Quinhentos mil reais)		

Classificação

Programa de trabalho	18.544. 1150. 3040 - Implementação dos Instrumentos da Política Estadual...
Natureza	335041 - Contribuições
Unidade Orçamentária	40590 - Fundo Estadual de Recursos Naturais
Id. uso	0 - Não Destinado à Contrapartida
Fonte	217 - Cota-parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000911 - COTA-PARTE COMP. FINANCEIRA DE REC. HIDRICOS
Emenda Parlamentar	E0000
Grupo de Liberação de Cotas...	3 - Própria UG
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO

Detalhamento

Mod. Empenho Ordinário	Mod. Licitação 08 - Não aplicável	Emb. Legal Não tem. TERMO DE REPASSE
Origem 1 - Origem nacional	Data Entrega 14/08/2018	Local Entrega palmas
Processo 2016 3900 00100	UF Tocantins	Município Palmas

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Convênio Concedido	06 - INST.DE CARATER TECNICO-CIENTIFICO		500.000,00

Cronograma

Agosto	500.000,00		
---------------	------------	--	--

Saldo Dotação

Créd. Disp.	Indisponível antes NE	Valor NE	Saldo após NE
500.000,00	0,00	0,00	0,00
	Pré-Empenhado 0,00	Bloqueado 0,00	500.000,00

Observação

TRANSFERÊNCIA DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE FAPTO E SEMARH, REFERENTE A SEGUNDA PARCELA VISANDO O MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE ÁGUA BRUTA E EFLUENTES, EM PONTOS FIXOS DISTRIBUIDOS NAS BACIAS DO RIO FORMOSO, SONO E MANUEL ALVES.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
TRANSFERÊNCIA DE TERMO DE COLABORAÇÃO	1	REPASSE	500.000,0000	500.000,00
Descrição	TRANSFERÊNCIA DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE FAPTO E SEMARH, REFERENTE A SEGUNDA PARCELA VISANDO O MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE ÁGUA BRUTA E EFLUENTES, EM PONTOS FIXOS DISTRIBUIDOS NAS BACIAS DO RIO FORMOSO, SONO E MANUEL ALVES.			

116389821 - Leonardo Sette Cintra
SECRETARIO DE ESTADO

6737104 - Sankia Ferreira Rodrigues
Diretora de Administração e Finanças

Emitido/contabilizado por Getsemany Everton da Silva em 24/08/18 às 09:59.

Impresso por Erick Douglas Lopes Dourado em 19/02/20 às 10:27.





Nota de Liquidação

Encerrado até Mês 14

Identificação		
Unidade Gestora 405900 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CNPJ: 21.141.177/0001-88)	Documento 2019NL00169	Emissão 04/10/19
Valor Bruto 499.999,04	Valor Líquido 499.999,04	
Tipo de Alteração	Documento Alterado	Status Complementar Passivo reconhecido e Liquidado

Detalhamento	
Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar
Nota de Empenho	2018NE00188
Credor	06343763000111 - FUND. DE APOIO CIENT. E TEC. DO TOCANTINS
Programa de trabalho	18.544. 1150. 3040 - Implementação dos Instrumentos da Política Estadual...
Natureza	335041 - CONTRIBUICOES
Unidade Orçamentária	40590 - Fundo Estadual de Recursos Naturais
Id. uso	0 - Não Destinado à Contrapartida
Fonte	217 - COTA-PARTE COMPENSACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS HIDRICOS
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000911 - COTA-PARTE COMP. FINANCEIRA DE REC. HIDRICOS
Emenda Parlamentar	E0000
Grupo de Liberação de Cotas...	3 - Própria UG
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Processo	2016 3900 00100

Itens				
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
177 - Convênio Concedido	06 - INST.DE CARATER TECNICO-CIENTIFICO	6464 - RPNP - Reconhecimento da Obrigação e Registro do Adiantamento de Transferência Voluntária	3	499.999,04

Documentos Fiscais					
Tipo	Número	Processo	Competência	Data	Valor
Outros	12/2019	2016 39000 000100	10/2019	04/10/2019	499.999,04
Total Documentos Fiscais					499.999,04

Observação
LIQUIDAÇÃO DO (S) DOCUMENTO (S) 12/2019 CONFORME PROCESSO



Programação de Desembolso Orçamentária

Encerrado até Janeiro

Identificação		
UG Liquidante 405900 - FERH	Documento 2020PD00019	Emissão 04/02/20
UG Pagadora 405900 - FERH	Ordem Bancária	Domicílio Bancário Origem 001 - 3615 - 835188 - Conta D
Favorecido 06343763000111 - FUND. DE APOIO CIENT. E TEC. DO TOCANTINS		Domicílio Bancário Destino 001 - 3615 - 2005735
Valor por Extenso Quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos		Valor 499.999,04

Detalhamento	
Nota Liquidação	2019NL00169
Tipo de Despesa	
Nota de Empenho	2018NE00188
Credor	06343763000111 - FUND. DE APOIO CIENT. E TEC. DO TOCANTINS
Natureza	335041 - CONTRIBUICOES
Fonte	217 - COTA-PARTE COMPENSACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS HIDRICOS
Detalhamento de Fonte	000911 - COTA-PARTE COMP. FINANCEIRA DE REC. HIDRICOS
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Domicílio Bancário Destino	001 - 3615 - 2005735
Competência	09/2019
Processo	2016 3900 00100

Itens					
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Vinculação de Pagamento	Classificação Complementar	Valor
177 - Convênio Concedido	06 - INST.DE CARATER TECNICO-CIENTIFICO	6395 - Pagamento de RPNP (Passivo Reconhecido em Exercícios Anteriores)	99 - Sem consumo de Limite de Saque	3	499.999,04

Observação
PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 12/2019 CONFORME PROCESSO Pagamento de segunda parcela de Termo de Colaboração.